

Ofício nº 45/2023 – G.P.

Proc. CM nº 3540/2022.

Santo André, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Cópia da Emenda a LOM nº 62/2023, de 16/2/2023, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Emenda a LOM abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC, edição de 24/2/2023:

EMENDA A LOM Nº	EMENTA							
62/2023	Altera a redação Município.	do	artigo	308	da	Lei	Orgânica	do

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/





CM-07